



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 3849 ENT.: 3315 PROC. N.º:	16/07/2015

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1194/XII/4.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 7258, datado de 16 de julho, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE



GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS  
ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE  
ENTRADA N.º 3315  
DATA: 16/07/2015

Exma. Senhora  
Dra. Marina Resende  
Chefe do Gabinete da  
Senhora Secretária Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Palácio de S. Bento-Assembleia da  
República  
1249-068 Lisboa

Sua referência  
Nº 1366  
Ent. 1272

Sua comunicação  
20.03.2015

Nossa referência  
Ent. 3882/2015  
Proc. 9/15

**ASSUNTO: Pergunta nº 1194/XII/4ª, de 20 de março, apresentada pelos Deputados Teresa Caeiro, Inês Teotónio Pereira e Michael Seufert (CDS-PP) – Formação em Suporte Básico de Vida**

Em resposta à Pergunta apresentada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, sobre Formação em Suporte Básico de Vida, encarrega-me o Senhor Ministro da Saúde de informar o seguinte:

1. A duração dos cursos de Suporte Básico de Vida (SBV) é de 4 horas, conforme recomendado pelo ILCOR (*International Liaison Committee on Resuscitation*) e pelo ERC (*European Resuscitation Council*). O protocolo assinado entre o INEM e a DGE prevê ainda a realização de ações de *mass training* em SBV, com a duração aproximada de 1 hora e 30 minutos.
2. Os Ministérios da Saúde e da Educação e Ciência estão a envidar todos os esforços para que os cursos possam começar durante o primeiro período do ano letivo 2015/16, abrangendo o maior número de alunos possível. Decorre, neste momento, a identificação das escolas onde serão realizadas as ações de *mass training* em SBV e dos professores que irão integrar o processo de formação/acreditação de formadores em SBV. As estimativas sobre o número de alunos abrangidos pelo protocolo só poderão ser comunicadas de forma realista no início do próximo ano letivo.
3. As responsabilidades do INEM podem ser sintetizadas na formação e acreditação dos professores como formadores SBV, na realização de ações de *mass training* SBV e no apoio à realização dos Cursos SBV através da cedência de materiais pedagógicos, manequins e, eventualmente, de formadores dos seus Centros de Formação. O papel dos professores será essencial uma vez que este processo assenta numa lógica de formação em pirâmide, com os formadores do INEM a formarem os professores que, por sua vez realizarão os Cursos de SBV destinados aos alunos, pessoal docente e não docente das escolas públicas; são os professores quem, na prática, garantirá que os alunos e restantes elementos da comunidade escolar irão



adquirir as competências necessárias para a realização de SBV e, assim, poderem ajudar a salvar vidas.

4. Os custos associados à implementação deste projeto vão depender do número de professores/escola que irão ser formados em cada ano, pelo que, de novo, só poderemos avançar com uma estimativa realista no início do próximo ano letivo.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

(Luís Vitório)